SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 082, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, considerando as informações contidas no Processo 23188.018364.2015-95, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 28/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, do IFMT/Campus Primavera do Leste.

Art. 2° - O curso terá as seguintes características:
Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Nível: Superior
Modalidade: Presencial
Carga horária total: 2.194 horas
Formação Profissional: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
TCC: 68 horas
Atividades Complementares: 120 horas
Estágio Supervisionado: Não obrigatório
Turno: Noturno
Periodicidade de Seleção: Anual
Regime de matrícula: Semestral
Integralização do curso: Mínimo de 06 semestres, Máximo sugerido 12 semestres
Número de Alunos: 40 vagas anuais

Art. 3º - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2016/01.

Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 28 de setembro de 2017.

PROFª. GLAUCIA MARA DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT